

4. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Ceará;
5. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Maranhão;
5.1 Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Itaqui;
6. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Piauí;
6.1 Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Parnaíba,"

(...)

Leia-se:

e) Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados da Bahia:

1. Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Ilhéus;

2. Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Porto Seguro;

3. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Ceará;

4. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Maranhão;

4.1 Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Itaqui;

5. Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Piauí;

5.1 Posto de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Parnaíba"

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLAS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGO
----	---------------	--------	------------	-------------	-------

(...)

Onde se lê:

11.2.9.5	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Minas Gerais	CVPAF - MG	1	Coordenador	CCT IV
11.2.9.6	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Espírito Santo	CVPAF - ES	1	Coordenador	CCT IV

Leia-se:

11.2.9.5	Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Minas Gerais	CVPAF - MG	1	Coordenador	CCT IV
11.2.9.6	Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Espírito Santo	CVPAF - ES	1	Coordenador	CCT IV

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 131, DE 6 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados, a seguir, os representantes do Ministério do Turismo - MTur e do Instituto Brasileiro do Turismo - EMBRATUR para compor o Comitê Interministerial de Gestão Turística do Patrimônio Mundial:

I - Ministério do Turismo:

a. Secretário (a) da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, titular;

e

b. Diretor (a) do Departamento de Ordenamento do Turismo, da Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo, suplente.

II - Instituto Brasileiro do Turismo - EMBRATUR:

a. Diretor (a) de Gestão Interna, titular; e

b. Coordenador (a)-Geral da Coordenação-Geral de Promoção e Eventos, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística, suplente.

Art. 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos outros órgãos e das entidades a que se refere o § 1º do art. 8º do Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019, deverão ser indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados por atos dos respectivos Ministros de Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e três dias de abril de dois mil e dezenove às treze horas e vinte minutos, iniciou-se, por videoconferência e com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Vigésima (20ª) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Rípoli, as Procuradoras Regionais do Trabalho Abiael Franco Santos e Débora Monteiro Lopes e o Membro Suplente, Procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho. Ausente justificadamente o Procurador Regional do Trabalho André Lacerda. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo. Designada a Dra. Andréa Isa Rípoli para relatora "ad hoc" dos feitos de relatoria do Dr. André Lacerda.

1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-000205.2016.13.001/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: INSIEL - TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, NOTICIANTE: UNIÃO FEDERAL (DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Devolvido o feito após pedido de vistas das Dras. Débora Monteiro Lopes e Andréa Isa Rípoli, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Débora Monteiro Lopes. A Dra. Ileana Neiva Mousinho refluíu para acompanhar o voto divergente.

Processo IC-000149.2017.16.001/4 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: NOTICIANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, INQUIRIDO: SEBASTIANA DA SILVA SOUSA - Relator: Dr. André Lacerda. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos feito pelas Dras. Andréa Isa Rípoli e Abiael Franco Santos, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Abiael Franco Santos. Vencido o Dr. André Lacerda com a chancela da relatora "ad hoc" Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-005593.2018.01.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: CONFETARIA SANTO AMARO LTDA, NOTICIANTE: LEANDRA RIBEIRO DOS SANTOS - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Devolvido o feito após pedido de vistas das Dras. Débora Monteiro Lopes e Andréa Isa Rípoli, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Débora Monteiro Lopes. Vencida a Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo IC-000192.2018.07.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: OESTE FORMAS PARA CONCRETO LTDA - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pelas Dras. Andréa Isa Rípoli e Débora Monteiro Lopes.

Processo IC-000233.2018.15.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: RAIZES PROJETOS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE JARDINS LTDA - ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Ileana Neiva Mousinho. Devolvido o feito após pedido de vistas das Dras. Débora Monteiro Lopes e Andréa Isa Rípoli, a 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Andréa Isa Rípoli. Vencida a Dra. Ileana Neiva Mousinho.

Processo IC-000379.2018.15.008/1 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: CNH LATIN AMERICA LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Abiael Franco Santos.

Processo PP-000371.2018.24.000/6 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INVESTIGADO: COLÉGIO ADVENTISTA JARDIM DOS ESTADOS, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. Suspenso o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-000185.2013.14.000/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DE INDUSTRIALIZACAO DE BEBIDAS, SUCOS, POLPAS E AGUA MINERAL DO ESTADO DE RONDONIA - SINDBEBIDAS/RO, INQUIRIDO: SINDICATO DOS DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SIDIBER, INQUIRIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SERVIFROFARO, INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS E SIMILARES NO ESTADO DE RONDÔNIA - SITIBRON - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001258.2016.07.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT, 2.CONAETE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: CEARA STEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001797.2016.15.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: RAVENNA PÃES E DOCES LTDA - EPP, NOTICIANTE: SOB SIGILO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento no que se refere à possível prática de assédio moral, e homologar o arquivamento no que se refere aos temas de anotação e controle de jornada e licença gestantes, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000154.2016.17.001/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESP), NOTICIANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPOL - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-006034.2017.02.000/7 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO (EXTRA POSTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIA RAPOSO TAVARES), NOTICIANTE: KEROLAINE BORGES - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-009472.2017.02.000/5 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: MERCK SHARP E DOHME FARMACÊUTICA LTDA (MSD), NOTICIANTE: MPT / PRT 4ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001965.2017.07.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: EOLICA FAISA V GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000380.2017.13.001/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENÚNCIA ANÔNIMA, INQUIRIDO: LAUTO CARGO CAMPINA GRANDE - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001826.2017.20.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, NOTICIANTE: RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000033.2018.01.003/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: DROGARIA RM MANHAES DE CAMPOS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-004917.2018.02.000/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INVESTIGADO: DIRCEU DE MELLO (LANCHONETE CORSINI), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000425.2018.02.002/1 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARAPICUÍBA, NOTICIANTE: PAULO - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

